

DECRETO Nº 8.063, DE 26 DE MARÇO DE 2026

**Abre Créditos Adicionais
Suplementares no valor de
R\$ 376.390,86.**

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.945, de 18 de novembro de 2025 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 376.390,86 (Trezentos e setenta e seis mil, trezentos e noventa reais e oitenta e seis centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

Suplementar

Códigos	Descrição	Valor
7	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	
7005	Centros Municipais de Educação Infantil	
12.365.9.2.28	Centros Municipais de Educação Infantil-Creche	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
2451	1040 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	97000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2501	1040 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	17700,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
2530	0101 Fundeb 60% - Cta 19144-2	6500,00
7006	Escolas Municipais	
12.361.8.2.159	Manutenção Ensino Fundamental - Escolas Municipais	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2820	0103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Cta 35234-9	22200,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
2890	0103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Cta 35234-9	4800,00
	SUBTOTAL	148200,00
8	Secretaria Municipal de Viação e Obras - SEMOB	
8001	Gabinete do Secretário	
15.122.13.2.35	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário - SEMOB	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3090	0000 Recursos Ordinários (Livres)	91000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3100	0000 Recursos Ordinários (Livres)	15000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
3110	0000 Recursos Ordinários (Livres)	2800,00

	SUBTOTAL	108800,00
9	Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE FMS	
9003	Departamento de Atenção Primária à Saúde	
10.301.12.2.341	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
	1051 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao	
	vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate	
4700	às endemias	21100,00
10.301.12.2.355	Estratégia Saúde da Família - ESF/ESB/Emulti	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
4870	0303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 35236-5	16200,00
9004	Departamento de Vigilância em Saúde	
10.304.12.2.352	Vigilância em Saúde	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
4980	0303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 35236-5	8500,00
9005	Departamento de Rede Especializada e Suporte Terapeutico	
10.302.12.2.350	Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar - SAD	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
5620	0303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 35236-5	8800,00
	SUBTOTAL	54600,00
11	Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM	
11002	Fundo Municipal de Assistência Social	
8.245.10.2.361	Fundo Municipal de Assistência Social - Manutenção do CRAS	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
6952	0000 Recursos Ordinários (Livres)	1600,00
11005	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capanema	
8.243.11.6.368	Ações do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
7541	0935 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	9481,30
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
7551	0935 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	2705,42
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
7561	0935 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	1404,14
	SUBTOTAL	15190,86
12	Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Inovação - SECON	
12001	Gestão Administrativa da SECON	
22.661.14.2.128	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário - SECON	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
7920	0000 Recursos Ordinários (Livres)	44800,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
7930	0000 Recursos Ordinários (Livres)	4800,00
	SUBTOTAL	49600,00
	TOTAL	376390,86

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕESR\$ 376.390,86



Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, excesso de arrecadação e do cancelamento parcial/total das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

Anulação			Valor
Códigos	Descrição		
7	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC		
7004	Departamento de Educação		
12.32.9.2.160	Programa de Capacitação e Incentivo aos Profissionais da Educação		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
1930	1040 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		7000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		
1960	1040 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		17700,00
7005	Centros Municipais de Educação Infantil		
12.365.9.2.28	Centros Municipais de Educação Infantil-Creche		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2470	0101 Fundeb 60% - Cta 19144-2		6500,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
2580	1040 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		30000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
2610	1040 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		30000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
2620	0103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Cta 35234-9		22200,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
2690	1040 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		30000,00
7006	Escolas Municipais		
12.361.8.2.159	Manutenção Ensino Fundamental - Escolas Municipais		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2990	0103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Cta 35234-9		4800,00
	SUBTOTAL		148200,00
8	Secretaria Municipal de Viação e Obras - SEMOB		
8003	Departamento Rodoviário		
26.782.19.2.41	Manutenção das Atividades do Departamento Rodoviário		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3590	0000 Recursos Ordinários (Livres)		106000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
3600	0000 Recursos Ordinários (Livres)		2800,00
	SUBTOTAL		108800,00
9	Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE FMS		
9003	Departamento de Atenção Primária à Saúde		
10.301.12.2.340	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		



4570	0303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 35236-5	17300,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
4580	0303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 35236-5	16200,00
10.301.12.2.341	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4650	1051 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	21100,00
	SUBTOTAL	54600,00
11	Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM	
11002	Fundo Municipal de Assistência Social	
8.245.10.2.360	Atividades do Departamento de Evolução e Proteção Social	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
6790	0000 Recursos Ordinários (Livres)	1600,00
	SUBTOTAL	1600,00
12	Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Inovação - SECON	
12004	Fundo Municipal do Turismo	
23.333.16.2.164	Manutenção das Atividades da Divisão de Turismo e Uso Público	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
8280	0000 Recursos Ordinários (Livres)	44800,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
8290	0000 Recursos Ordinários (Livres)	4800,00
	SUBTOTAL	49600,00
	TOTAL	362800,00

Anulação

Programa de trabalho	Natureza da despesa	Fonte de recurso	Valor em R\$
07.004.12.32.9.2.160	3.3.90.35.00.00	1040	7000,00
07.004.12.32.9.2.160	3.3.90.40.00.00	1040	17700,00
07.005.12.365.9.2.28	3.1.90.11.00.00	101	6500,00
07.005.12.365.9.2.28	3.3.90.30.00.00	1040	30000,00
07.005.12.365.9.2.28	3.3.90.32.00.00	1040	30000,00
07.005.12.365.9.2.28	3.3.90.36.00.00	103	22200,00
07.005.12.365.9.2.28	4.4.90.52.00.00	1040	30000,00
07.006.12.361.8.2.159	3.3.90.39.00.00	103	4800,00
08.003.26.782.19.2.41	3.1.90.11.00.00	0	106000,00
08.003.26.782.19.2.41	3.1.90.16.00.00	0	2800,00
09.003.10.301.12.2.340	3.3.90.39.00.00	303	17300,00
09.003.10.301.12.2.340	3.3.90.40.00.00	303	16200,00
09.003.10.301.12.2.341	3.1.90.11.00.00	1051	21100,00
11.002.8.245.10.2.360	3.1.90.11.00.00	0	1600,00
12.004.23.333.16.2.164	3.1.90.11.00.00	0	44800,00
12.004.23.333.16.2.164	3.1.90.13.00.00	0	4800,00
	TOTAL		362800,00



Fonte			
Código Despesa	Fonte	Descrição	Valor
7551	935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	2705,42
7541	935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	9481,3
7561	935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	1404,14
		TOTAL	13590,86

Art. 3º Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Capanema, Estado do Paraná, **aos 26 dias do mês de março de 2026.**


Neivor Kessler
Prefeito Municipal


Alexandro Noll
Secretário Municipal da Fazenda Pública